



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2022 *Ad-referendum* de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação *ad-referendum*,

Considerando:

- Planilha apresentada onde consta o número de vinte e seis contas correntes do Município e seus respectivos saldos, referentes a recursos oriundos do governo Federal e Estadual, para aplicação em saúde;
- Considerando que as fontes citadas foram desativadas e alteradas ao longo dos últimos anos, sendo elas: 495 (Programa de Atenção Básica); 496 (Mac-Pagamento Prestadores); 497 (Custeio para Vigilância em Saúde); 499 (Gestão SUS) passaram a ser a fonte única 494, sendo estas para aplicação em custeio. E a antiga fonte 500 passou a ser a de número 518, sendo esta para aplicação em investimentos;
- Considerando planilha com respectivos valores, fontes, finalidade recebida e destinação indicada.

Resolve:

APROVAR a utilização dos saldos disponíveis re recursos oriundos do Governo Federal e Estadual para aplicação em ações específicas e relacionadas com a origem dos recursos.

Pato Branco, 05 de abril de 2022.

Silvana Turatto Longhi

Presidente do Conselho

Municipal de Saúde de Pato Branco